

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-026/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica CONSTRUTORA FIRMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.685.361/0001-60, referente a Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos profissionais de natureza singular especializado em Engenharia Civil, no gerenciamento e fiscalização das obras de restauração, recuperação, reforma e construção do Município. Valor Estimado: R\$ 23.375,00 (Vinte e três mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Valente-Ba, 05 de março de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito